



Michele Oliveira <michele.oliveira@canoas.rs.gov.br>

Diligência - Edital 433/2024 - Prefeitura de Canoas (TR Neves Ltda)

2 mensagens

Michele Oliveira <michele.oliveira@canoas.rs.gov.br>
Para: thiago@ellectrical.com

30 de março de 2026 às 16:22

Prezado Licitante,

Em análise aos documentos apresentados pela licitante TR Neves Ltda., e em atenção ao disposto no item 7.9 do Edital (Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário/TCU), solicita-se a complementação dos seguintes documentos:

1. Qualificação Econômico-Financeira

1.1. Demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2023 e 2024, para atendimento ao item 7.1.3.2 do Edital, tendo em vista que, no arquivo SEI nº 2987498, as demonstrações apresentadas não se encontram autenticadas em órgão competente. Dessa forma, solicita-se a reapresentação dos documentos devidamente autenticados, conforme exigido no referido item.

1.2. A licitante apresentou Certidão Negativa de Distribuição (ações de falência e recuperações judiciais) de 1ª e 2ª instâncias; contudo, o documento não foi expedido pelo distribuidor da sede da licitante, em desconformidade com o item 7.1.3.1 do Edital.

2. Habilitação Jurídica

2.1. Contrato Social

Nos termos do item 7.1.1.1 do Edital, deve ser apresentado o Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, bem como suas alterações, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial.

Ressalta-se que:

- a) poderá ser apresentada versão consolidada do documento, desde que acompanhada de todas as alterações posteriores, se houver;
- b) somente será habilitada a licitante que apresentar objeto social compatível com o objeto da contratação.

2.2. Regularidade Fiscal

a) Item 7.1.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal:

A licitante apresentou apenas certidão positiva de débitos municipais, não atendendo à exigência editalícia.

b) Item 7.1.2.2 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:

A licitante apresentou certidão de débitos inscritos em dívida ativa; entretanto, não apresentou a certidão de débitos tributários, conforme exigido.

Diante do exposto, reabre-se o prazo, em caráter de diligência, para apresentação dos documentos acima elencados, nos termos do Edital.

A notificação também foi efetuada no Portal de Compras Eletrônicas Bannisul.

Fica estabelecido o prazo até às 16h18 do dia 31/03/2026 para atendimento da presente diligência. Caso haja necessidade de prorrogação, esta deverá ser solicitada antes do término do referido prazo.

Atenciosamente,

Michele Oliveira

Secretaria de Municipal de Licitações e Contratos

Fone: (51) 3236-3099 ramal: 3027



PREFEITURA DE
CANOAS

thiago@ellectrical.com <thiago@ellectrical.com>
Para: Michele Oliveira <michele.oliveira@canoas.rs.gov.br>

31 de março de 2026 às 10:38

Bom dia,

Gostaria de solicitar prorrogação do prazo para o envio dos documentos pendentes. Visto que a prefeitura de Goiânia se encontra com instabilidade em seu sistema, impossibilitando a emissão de qualquer certidão negativa. Ressalto que nosso escritório de contabilidade já está trabalhando para a mais rápida elucidação das diligências citadas.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[1]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

_Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente. _

Links:

[1] <https://www.canoas.rs.gov.br/>

--

 **Ellectrical**
Engenharia de Projetos
www.ellectrical.com